



FUNDO MUN. DE SAUDE - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38º/2026.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO, responsável pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato, compreendendo lavagem, higienização e limpeza interna e externa, para os veículos pertencentes e/ou a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo ambulâncias e demais veículos da frota, visando garantir condições adequadas de higiene, segurança, conservação e pleno funcionamento no atendimento às demandas de saúde pública.

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133/2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

30.154.156 JOSILEI SANTOS DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.154.156/0001-98, estabelecida no endereço RUA DA SAUDADE, QUADRA 9B;LOTE 03, SETOR CENTRAL, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Lavagem Simples/Rápida - Ambulância		150,00	UND	80,00	80,00
1/2	Lavagem Completa/Geral - Ambulância		150,00	UND	150,00	150,00
1/3	Lavagem Simples/Geral - Van lavagem simples		20,00	UND	150,00	150,00
1/4	Lavagem Completa/Geral - Van lavagem completa		20,00	UND	200,00	200,00

1/5	LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES		50,00	NA	50,00	50,00
1/6	LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES		40,00	NA	70,00	70,00
TOTAL VENCEDOR						46.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Saúde e Saneamento de MAMBAÍ-GO, aos 05/02/2026.

PAULO HENRIQUE DE CASTRO LIMA
Secretário(a) Municipal